



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 20 DE DEZEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 573 ANO X

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEIS

##### **LEI Nº 4.184, de 19 de dezembro de 2007.**

Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco o Dia do Cenáculo Diocesano da Renovação Carismática Católica.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município o Dia do Cenáculo Diocesano da Renovação Carismática Católica a ser comemorado no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 19 de dezembro de 2007.*

##### **LEI Nº 4.185, de 20 de dezembro de 2007.**

“Institui no Município de Osasco, o projeto “Resgatando a História dos Bairros”, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 53/07, de autoria do Vereador Osvaldo Vergínio da Silva.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o projeto “Resgatando a História dos Bairros”, a ser desenvolvido nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, na primeira semana de setembro.

Parágrafo único – O projeto será desenvolvido sob a forma de concurso de redações ou outras formas culturais que possam permitir o resgate e a divulgação da história dos bairros do Município.

Art. 2º A coordenação do projeto será realizada pelo Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, com o envolvimento dos agentes representativos dos bairros.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a buscar parcerias com a iniciativa privada que viabilizem a confecção de materiais didáticos e informativos voltados ao resgate e divulgação da história e origem dos bairros de nossa cidade.

Parágrafo único – Os materiais serão distribuídos gratuitamente à rede municipal de ensino, sendo permitido que as empresas colaboradoras registrem seu nome naqueles que patrocinarem.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no que for necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

##### **LEI Nº 4.186, de 20 de dezembro de 2007.**

Institui no Município de Osasco a “Semana da Imigração Japonesa” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 123/07, de autoria do Vereador Fabio Yuiti Yamato.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica instituída a Semana da Imigração Japonesa que será realizada na terceira semana de junho de cada ano.

Art. 2º A Semana da Imigração Japonesa passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do município.

Art. 3º Durante a Semana de Imigração Japonesa será promovida a realização de palestras, cursos, shows e outras atividades culturais que enalteçam os imigrantes japoneses.

Art. 4º Deverá ser elaborado e divulgado no Diário Oficial do município, até o início do mês de março de cada ano, cronograma que contemple a realização das atividades descritas no artigo anterior, em todos os dias da Semana da Imigração Japonesa.

Art. 5º A Semana de Imigração Japonesa deverá ser organizada pelo executivo municipal que, para tanto, poderá firmar convênios e parcerias.

Art. 6º O executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes

da execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

##### **LEI Nº 4.187, de 20 de dezembro de 2007.**

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública”.

Projeto de Lei nº 118/07, de autoria do Vereador Antonio Aparecido Toniolo.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Waldemar Lopes, a atual praça pública sem nome, localizada no final da Rua Massao Miura, que tem seu início na Rua Dr. Bento Vidal – Jardim Novo Osasco.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

##### **LEI Nº 4.188, de 20 de dezembro de 2007.**

“Institui no Município de Osasco o Ciclo de Palestras de Combate às Drogas ao Fumo e Bebidas alcoólicas nas Escolas Municipais de Osasco”.

Projeto de Lei n.º 71/07, de autoria do Sr. Vereador Gilmar Romário

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Osasco, o Ciclo de palestras de combate às drogas ao fumo e bebidas alcoólicas nas escolas municipais.

I – Será realizado eventos culturais, palestras, fixação de cartazes, folhetos educativos nos respectivos locais a serem ministradas as palestras.

II – Deverão ser ministradas palestras gratuitas e informativas de combate às drogas, ao fumo e bebidas alcoólicas.

III – Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no calendário oficial do Município de Osasco.

Art. 2º A Semana municipal de prevenção às drogas, deverá ser realizada anualmente conforme legislação federal, que comemora a semana nacional antidrogas, coincidindo suas respectivas datas entre os dias 19 e 26 de junho.

Art. 3º Toda a programação deverá ser elaborada pelas secretarias municipais de saúde, ação social e órgãos públicos municipais, tais como Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Civil e demais instituições na qual as secretarias municipais as considerem pertinentes.

Art. 4º Deverá o executivo junto com as secretarias municipais utilizarem como via legal os recursos que lhe são atribuídos conforme o protocolo de intenção com a mesa diretora da Assembleia Legislativa de São Paulo, para promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural e demais órgãos públicos.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**

### LEI N.º 4.189, de 20 de dezembro de 2007.

“Dispõe sobre a denominação da Praça Antônio da Silva Matias, no loteamento Jardim Veloso, no Bairro Veloso”.

Projeto de Lei n.º 129/07, de autoria do Vereador José Barbosa Coelho.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Antônio da Silva Matias, a atual praça sem nome situada na confluência das Ruas Almirante Barroso, com Piracicaba, loteamento Jardim Veloso.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**

### LEI Nº 4.190, de 20 de dezembro de 2007.

Altera a Lei nº 4.132, de 2 de julho de 2007, que dispôs sobre a concessão de subvenção de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Osasco.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 4.132, de 2 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Às Unidades

Educacionais será concedido o valor correspondente a 4 (quatro) salários mínimos por ano, por classe em funcionamento na unidade escolar, dividido em quatro parcelas trimestrais iguais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

### LEI COMPLEMENTAR Nº 167, de 20 de dezembro de 2007.

“Dispõe sobre criação, alteração de vagas de cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências.”

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar,

Art. 1º Ficam criados, no Anexo I, da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991 e suas posteriores alterações pertinentes aos cargos de provimento efetivo, mais os seguintes cargos:

CARGOS	NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III	
	REF	QTDS	REF	QTDS	REF	QTDS
Auxiliar em Agrimensura	01-A	10	05-A	03	09-A	02
Técnico em Agrimensura	07-A	10	11-A	03	15-A	02
Técnico em Nutrição e Dietética	07-A	10	11-A	03	15-A	02

Art. 2º Ficam alteradas as quantidades de vagas dos cargos criados, no Anexo I, da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991 e suas posteriores alterações.

CARGOS	NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III	
	REF	QTDS	REF	QTDS	REF	QTDS
Assistente Social	01-A	250	05-A	75	09-A	50
Atendente	03-A	1000	07-A	300	11-A	200
Inspetor de Alunos	03-A	250	07-A	75	11-A	50
Oficial de Escola	09-A	450	13-A	135	17-A	90
Técnico em Enfermagem	13-A	1300	17-A	390	21-A	260

Art. 3º Os cargos de Motorista de Transportes Pesados, Servente de Escola e Zelador de Escola, deixam de integrar o Quadro de cargos destinados à extinção, nos termos do Anexo I e II da Lei Complementar nº 110, de 30 de maio de 2003, voltam a integrar a estrutura administrativa, nos termos do Anexo I da Lei Complementar nº 06, de 12 de dezembro de 1991 e suas posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**

**EMIDIO DE SOUZA**  
Prefeito

## DECRETOS

**DECRETO N.º 9.880, de 20 de dezembro de 2007.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 4.846.224,83 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: 1054

19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 0412200542000 Centralização das despesas comuns 339010 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL 0100 01110 310.940,00 333 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0207 05220 396.000,00 339 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0203 02251 1.742.195,77 350 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0203 02252 139.734,25 354 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 408.634,57 427 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0104 01210 1.040.018,54 433 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01210 8.701,70 1137 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 01210 320.000,00 1138 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319001 APOSENTADORIAS E REFORMAS 0104 01220 480.000,00 528 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Farmaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0100 01110 362.329,00 529 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Farmaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531001 527.908,00 530 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1012200012071 Manutenção do Almoxarifado dos Insumos Farmaco-Hospitalares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531002 352.527,00 559 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200202233 Multirões de Consultas e Cirurgias 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0121 01310 476.671,00 564 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0201 0531003 160.196,00

**Total 4.846.224,83**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964. **197 05 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 002** Depto Judicial e de Assistência 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

CA 0100 01110 15.552,46 175 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 003 Depto de Tecnologia da Informação 0412600331034 Informatização da Administração 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 4.021,86 155 04 SECRETARIA DE FINANÇAS 001 Gabinete do Secretário de Finanças 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 1.452,40 1065 99 Reserva de Contingência 999 999999999999 Reserva de Contingência 999999999999 Reserva de Contingência 0100 01110 162.015,33 635 11 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES 001 Gabinete do Secretário de Obras e Transportes 0412200272051 Limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e saneamento ambiental 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 127.897,95 335 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100011002 Modernização Administrativa 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0207 05220 396.000,00 337 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319009 SALÁRIO-FAMÍLIA 0203 02251 14.500,00 338 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0104 01220 21.332,45 342 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0104 01220 12.091,56 344 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319039 Serv.Terc. prestado junto a pessoal e encargos sociais 0104 01220 1.000,00 347 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01220 39.510,00 348 08

SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0203 02252 638.568,00 349 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339049 AUXÍLIO-TRANSPORTE 0104 01220 146.743,74 351 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 107.322,51 355 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02251 626.323,02 359 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0203 02252 34.699,00 362 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0104 01220 101.591,06 366 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 0203 02252 521.240,00 369 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 60.988,19 370 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0203 02252 46.600,00 375 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100041006 Renovação da Frota Municipal 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0104 01220

268.520,00 376 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100042008 Manutenção da Frota Municipal 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 73.532,20 377 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100042008 Manutenção da Frota Municipal 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 20.741,60 378 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052010 Conselho Municipal de Educação 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000,00 379 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052010 Conselho Municipal de Educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 260,00 380 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052012 Conselho de Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 6.000,00 381 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052012 Conselho de Acompanhamento e fiscalização do FUNDEF 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.000,00 382 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052013 Conselhos de Escolas / CRECE 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000,00 383 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052013 Conselhos de Escolas / CRECE 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800,00 384 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052014 Valorização dos Conselhos Tutelares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 2.000,00 385 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100052014 Valorização dos Conselhos Tutelares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 2.800,00 390 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do

Secretário de Educação 1236100052016 Recursos Escolares Descentralizados 335041 CONTRIBUIÇÕES 0104 01220 3.500,00 395 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142033 Distribuição de Material / Uniforme Escolar 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0104 01220 500.000,00 398 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01220 132.758,93 399 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100142034 Ações Pedagógicas complementares 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 460.537,50 412 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236100162041 Formação e capacitação do profissional da educação 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01220 6.627,59 432 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 0104 01210 60.880,00 434 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 106.633,92 445 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500032007 Manutenção e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0104 01210 46.134,93 466 08 SECRETARIA DE EDUCACAO 001 Gabinete do Secretário de Educação 1236500142034 Ações Pedagógicas complementares 339030 MATERIAL DE CONSUMO 0104 01210 67.048,63 516 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 117,00 518 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-

NENTE 0121 01310 218.513,00 520 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 0412200012002 Manutenção dos Serviços Administrativos 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531002 12.788,00 533 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0121 01310 257.541,00 535 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 177.115,00 536 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012229 Manutenção dos Contratos de Abastecimento 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 152.851,00 538 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531001 345.129,00 539 09 SECRETARIA DE SAÚDE 001 Gabinete do Secretário de Saúde 1030200012230 Manutenção dos Contratos de Serviços 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0100 01110 306.296,00 551 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundário 1030200031003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0121 01310 500,00 552 09 SECRETARIA DE SAÚDE 003 Depto de Atendimento Secundá-

rio 1030200031003 Construção/Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 0201 0531002 88.995,00 567 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 145,00 568 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232221 Manutenção das Ações de Saúde Pública 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0201 0531001 5.664,00 571 09 SECRETARIA DE SAÚDE 004 Depto de Saúde Pública 1030300232234 Prevenção e Atenção - DST/AIDS 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0201 0531003 7.200,00

**Total 4.846.224,83 -**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

**DECRETO N.º 9.881, de 20 de dezembro de 2007.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.095, de 28 de dezembro de 2.006, artigo 5º, ítem III,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue: **1064 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 001 Encargos Gerais do Município 2884600540002 Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais 469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 0100 01110 2.000.000,00**  
**Total 2.000.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em confor-

midade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.  
**1063 19 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO** 001 Encargos Gerais do Município 2884600540002 Pagamento do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais 329021 **JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO** 0100 01110 2.000.000,00

**Total 2.000.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

### **DECRETO N.º 9.882, de 20 de dezembro de 2007.**

Dispõe sobre denominação do assentamento social da Área BX, no Jardim Roberto.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Irmãos Coragem, a atualmente conhecida Viela Um, que têm início na Rua Manoel Gomes Figueira e término em balão de retorno.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Porto dos Milagres, a atualmente conhecida Viela Liberal, que tem início na Viela Ana Madalena Ferreira e término na rua Manoel Gomes Figueira.

Art. 3º Passa a denominar-se Passagem Água Viva, a atualmente conhecida Passagem Um, que tem início na Viela Porto dos Milagres e término na Rua José Alcides dos Santos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

### **DECRETO N.º 9.883, de 20 de dezembro de 2007.**

Dispõe sobre denominação de logradouros do assentamento social Área BC1, no bairro Bel Jardim.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do

Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Eunice da Silva Oliveira, a atualmente conhecida Rua Projetada, que têm início na Viela Mariano Gomes de Sousa e término na Rua Pio XII.

Art. 2º Passa a denominar-se Viela Maria da Conceição Martins Guimarães, a atualmente conhecida Viela do Escadão, que tem início na Rua Pio XII e término na Avenida Pedro de Lorena.

Art. 3º Passa a denominar-se Passagem Leonardo Eduardo Francisco, a atualmente conhecida Passagem Um, que tem início na Rua Eunice da Silva Oliveira e término na Rua Pio XII.

Art. 4º Passa a denominar-se Viela Luzia da Silva, a atualmente conhecida Viela Um, que tem início na Rua Eunice da Silva Oliveira e término na Rua João XXIII.

Art. 5º Passa a denominar-se Viela Mariano Gomes de Sousa, a atualmente conhecida Viela Central, que tem início na Rua Eunice da Silva Oliveira e término na Avenida Pedro de Lorena.

Art. 6º Passa a denominar-se Viela Raul Leoni, a atualmente conhecida Viela Dois, que tem início na Viela Mariano Gomes de Sousa e término em balão de retorno.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

### **DECRETO N.º 9.884, de 20 de dezembro de 2007.**

Dispõe sobre denominação de ruas e viela do assentamento social - Área BJ, no bairro Rochdale.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Irlanda, a atualmente co-

nhecida Rua Nova, que têm início na Rua Madagascar e término na Viela Quênia.

Art. 2º Passa a denominar-se Rua Israel, a atualmente conhecida Rua B, que tem início na Rua Madagascar e término em balão de retorno.

Art. 3º Passa a denominar-se Rua Madagascar, a atualmente conhecida Rua C, que tem início na Avenida Brasil e término na Rua Israel.

Art. 4º Passa a denominar-se Rua Austrália, a atualmente conhecida Rua D, que tem início na Avenida Brasil e término na Rua Israel.

Art. 5º Passa a denominar-se Rua Haiti, a atualmente conhecida Rua E, que tem início na Avenida Brasil e término na Rua Israel.

Art. 6º Passa a denominar-se Rua Angola, a atualmente conhecida Rua F, que tem início na Avenida Brasil e término na Rua Israel.

Art. 7º Passa a denominar-se Rua Cuba, a atualmente conhecida Rua G, que tem início na Rua Irlanda e término na Rua Israel.

Art. 8º Passa a denominar-se Rua Serra Leoa, a atualmente conhecida Rua H, que tem início na Rua Irlanda e término na Rua Israel.

Art. 9º Passa a denominar-se Viela Quênia, a atualmente conhecida Viela Um, que tem início na Rua Cuiabá e término na Rua Irlanda.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

### **DECRETO N.º 9.885, de 20 de dezembro de 2007.**

Altera a redação do Decreto n.º 9.302, de 26 de abril de 2004, que dispõe sobre o pregão.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **DECRETA:**

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto n.º 9.302, 26 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º A modalidade a que se refere o caput não será utilizada para a contratação de locações imobiliárias e locações em geral.”

Art. 2º O artigo 3º do Decreto n.º 9.302, de 26 de abril de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O titular da Pasta interessada na realização do certame deverá apresentar justificativa quanto à caracterização do bem ou serviço que se pretende contratar como comuns nos termos da legislação federal de regência.”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

### **AP N.º 1016 / 2007**

PROCESSO ADM: N.º.: 21402 / 2005

ASSUNTO: Cancelamento de Infração

DESPACHO:

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, rerratifico despacho de fls. 10, NEGÓ provimento ao recurso, no qual o interessado solicitou a anulação do Auto de Infração e Intimação, lavrado em face de recolhimento irregular de ISSQN.

A Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 14 de dezembro de 2007.*

### **AP N.º 1017 / 2007**

PROCESSO ADM: N.º.: 23881 / 2005

**DESPACHO:**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO o pagamento do valor expresso na nota fiscal junta-da ao presente, referente aos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria de Obras e Transportes e pela Secretaria de Saúde.

Publique-se.

A Secretaria de Finanças para empenho e efetivo pagamento.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para apuração de eventuais responsabilidades.

*Osasco, 17 de dezembro de 2007.*

**AP Nº. 1018 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 21930 / 2005

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e face aos demais elementos que dos autos constam, AUTORIZO o pagamento do valor expresso na nota fiscal junta-da ao presente, referente aos serviços efetivamente prestados e atestados pela Secretaria de Obras e Transportes.

Publique-se.

A Secretaria de Finanças para empenho e efetivo pagamento.

À Secretaria de Assuntos Jurídicos para apuração de eventuais responsabilidades.

*Osasco, 17 de dezembro de 2007.*

**AP Nº. 1019 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 25374 / 2007

INTERESSADA: SS

ASSUNTO: Convênio com a entidade Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD visando o atendimento ambulatorial e SADT, consignados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), do Sistema Único de Saúde (SUS),

pelo prazo inicial de 12 meses, com vigência retroativa a partir de agosto de 2007, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº. 8.666/93.

1 - À Secretaria de Finanças, para empenho;

2 - À SAJ, para elaboração do respectivo termo.

*Osasco, 18 de dezembro de 2007.*

**AP Nº. 1028 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 21565 / 2007

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO a contratação solicitada pela Secretaria requerente.

À Secretaria de Finanças para empenho.

*Osasco, 14 de dezembro de 2007.*

**AP Nº. 1029 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 8432 / 2007

DESPACHO:

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 024/2003.

Publique-se.

*Osasco, 17 de dezembro de 2007.*

**AP Nº. 1030 / 2007**

PROCESSO ADM: Nº.: 24003 / 2007

INTERESSADA: SS

DESPACHO:

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Impol Instrumental e Implantes Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de

extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso;  
II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares;  
III – Publique-se.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

**RESUMO DAS PORTARIAS  
20.12.2007**

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE: -

EXONERAR:

PORTARIA 1968- a pedido, JANPIERRE CUSTÓDIO EVANGELISTA, do cargo de provimento efetivo de GCM - 3ª Classe, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1970- a pedido, JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Apoio a Segurança, do Depto de Segurança Urbana, da Secretaria de Administração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1973- SIMONE SANDRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Muni-ci-pal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1974- o (a) Senhor (a) RITA DE CÁSSIA DE SOUZA PINTO, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Patrimônio, Divisão de Serv. Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Municipal Central Antônio Gíglío, da Secretaria de Saúde. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Desenvolvimento Esportivo, do Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1975- o (a) Senhor (a) JOSÉ RICARDO PEREIRA REZENDE, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pintura, Seção de Serviços Complementares, Divisão de Manut. de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, da Secretaria de Obras e Transportes. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo de Chefe de Seção, da Seção de Patrimônio, Divisão de Serv. Adm./Financeiro, do Depto de Serviços Administrativos, da Superintendência do Hospital Municipal Central Antônio Gíglío, da Secretaria de Saúde. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro do ano em

curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações;

PORTARIA 1941- o (a) Senhor (a) ZENEIDE RIBEIRO VIEIRA, RG. 2.541.838, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, junto a Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Fundo Social de Solidariedade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1976- o (a) Senhor (a) ANTÔNIO AMBRÓSIO FILHO, RG. 8.731.110, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Arquivo, Seção de Protocolo e Arquivo, Divisão de Protocolo e Arquivo, do Depto de Serviços Administrativos, junto a Secretaria de Administração. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Governo. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1977- o (a) Senhor (a) ANTÔNIO WENDRE CAVALCANTE DE SOUZA, RG. 21.302.457, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço Diurno, Seção Centro de Integração da Criança, Divisão Assist. a Criança

e ao Adolescente, do Depto de Atendimento a Criança/Adolescente, junto a Secretaria de Assistência e Promoção Social. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1978- o (a) Senhor (a) EZEQUIEL BENEDITO ARAÚJO, RG. 27.151.082-1, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Pintura, Seção de Serviços Complementares, Divisão de Manutenção de Próprios Municipais, do Depto de Manutenção e Instalações Gerais, junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

DESIGNAR:

PORTARIA 1969- DESIGNAR o (a) Senhor (a) LUCIANO JURCOVICH COSTA, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor João Gois Neto, junto à Secretaria de Serviços Municipais. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1972- DESIGNAR o (a) Senhor (a) JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, Chefe de Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de

Secretário Municipal, durante o período de férias do senhor Estanislau Dobbeck, junto à Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1979- DESIGNAR o (a) Senhor (a) ADALBERTO SANTIAGO DE OLIVEIRA, Chefe de Seção, para prestar serviços junto à Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1980- DESIGNAR o (a) Senhor (a) LILIAN CARLA DE OLIVEIRA LAGO RIVAS, Oficial de Gabinete, para prestar serviços junto à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1981- DISPENSAR DO PONTO no período 27 a 29 de Novembro do ano em curso, o (a) Senhor (a) CLÁUDIA REGINA VIEIRA, PEB II - Def. Auditivo, para participar do II Seminário Nacional de Pedagogia Surda Oficial, a ser realizado em Vitória - ES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1971- CONSTITUIR Comissão Paritária que promoverá a administração do convênio com a OAB - Subseção Osasco, para prestação de Assistência Jurídica Gratuita para comunidades e grupos sociais menos favorecidos,

nos termos do art. 4º, V, "R" da lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade), composta pelos seguintes membros:

PELA OAB  
APARECIDO JOSÉ DIAS (Presidente)  
JOSÉ GOMES CARNAÍBA  
LUIS FERNANDO DE LIMA CARVALHO  
SÉRGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA

PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
MARIANE KONDER  
COMPARATO  
MAURÍCIO PORTELLA  
VALNEIROS

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
PATRICK ARAÚJO CARVALHO  
ANÁLIA MARIA GOMES

Esta portaria Cessa os efeitos da Portaria 3789 de 22 de Setembro de 2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

•Na portaria 1840 de 08 de Novembro do ano em curso, Leia-se "Re-troagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso", e não como foi publicado.

•Na portaria 1934 de 06 de Dezembro do ano em curso, Onde se lê "Designar para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer", leia-se "Designar para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes".

•Na portaria 1892 de 29 de Novembro do ano em curso, leia-se "Re-troagindo seus efeitos a 23 de Novembro do ano em curso", e não como foi publicado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Edital nº 068/2007**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo IV, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 059/2007, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Anestesiologista Plantonista e Médico Ginecologista Plantonista.**

A interposição de eventuais recursos sobre o resultado final, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco-Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar de 21 de dezembro de 2007.

A classificação será publicada de acordo com o disposto no item 8, do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
**Secretário de Administração**

## LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO ANESTESISTA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	44.437	2.102.094-2	1
JOSÉ FRANCISCO DE FARIA	44.438	2.102.094-2	2
FLAVIA LOPES DELGADO	44.545	26.824.262-8	3
FABIO COELHO BARROSO	44.617	27.146.685-6	4
PETER TRIMANAS	44.579	17.819.134-6	5
ROSALBA PEREIRA CHEUNG	44.595	17.782.386-0	6
INES CRISTINA MARIA PENNA GONÇALVES	44.609	4.728.341-8	7
MARCELLO ROBERTO LEITE	44.580	09876017-6	8
ROBERTA CALLE	44.599	30.960.353-5	9
PRISCILLA PATTO ABREU FAGUNDES	44.539	25.633.836-X	10
ALCIDES SOARES NETTO	44.593	4.348.348	11
ALCIDES SOARES NETTO	44.594	4.348.348	12
ROLANDO LO SCHIAVO	44.585	02470307-6	13
MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA	44.591	M-4.029.981	14
JORGE LUIS PONTES NAMEN	44.604	19.949.705	15
EDSON FERREIRA DA SILVA	44.581	9.240.759-6	16
ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO	44.613	25.789.168-7	17
ROSYANNE B. LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES	44.584	50.113.645-9	18
NICHOLAS MATHEUS PERES OLIVEL ALVES	44.578	22.657.947-5	19
DIRCY LIMA DE ASSIS	44.536	33.087.392-1	20
JOSÉ CARLOS DE MORAES JUNIOR	44.587	20.695.772-5	21
JOSÉ CARLOS DE MORAES JUNIOR	44.588	20.695.772-5	22
OLMAR MELGAR CALDERON	44.574	39.550.838-15	23

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA	Inscrição	R.G.	Classificação
SURAMA SUYMEE DE GOES LACERDA	44.620	21.694.136-2	1
CARLOS EDUARDO B. NASCIMENTO	44.576	17.154.231	2
GIULIANO BARBONI LEITE	44.566	M-8.883.485	3
DANIELA BARRETO F. QUENTAL	44.603	7.452.171	4
MONIR SALEH	44.455	4.428.185-6	5
FLAVIA NEVES BUELONI	44.583	28.623.957-7	6
POTYRA GIOVANETTI LABONIA	44.541	24.595.057-6	7
JOAO BAPTISTA GRECCO ARAUJO	44.592	4.474.787-1	8
VIVIANE FABRICIO BRUNO	44.614	15.733.940-3	9

JULIANA GUARNIER D. RANGEL	44.446	5.596.580-3	10
NAJLA MOHAMAD TAYFOUR	44.600	3.225.497	11
MARCELO OCTAVIO FERNANDES DA SILVA	44.623	25.013.655-7	12
MARCELO OCTAVIO FERNANDES DA SILVA	44.624	25.013.655-7	13
CAMILLE VITÓRIA ROCHA	44.532	M298686-41	4
CAMILLE VITÓRIA ROCHA	44.533	M298686-4	15
GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	44.544	10.056.390-7	16
KATIA CRISTINA B. GIMENEZ	44.577	27.569.834-8	17
MARÍLIA MARTINS LUCIO	44.596	1.600.532	18
TÂNIA MARA VIEIRA SANTOS	44.601	10.300.491	19
ERICA SIMÕES DE ALMEIDA ROSA	44.565	43.517.352-2	20
LETÍCIA DE SIQUEIRA RIBEIRO	44.612	MG-9064157	21
BRUNO ALEX CRUZ MACIEL	44.616	001438092-7	22
CAMILA LUCCHI MENDES	44.611	23.822.460-0	23
MIUCHA PEREIRA RIOS DE OLIVEIRA	44.602	6.674.353-28	24
MARCELO DANTAS C. MONTEIRO	44.598	762.991.984	25
MIDORI CRISTINA KANASHIRO	44.618	27.874.438-2	26
MARIA DEL ROSARIO H. AYALA	44.543	RNE V3556604	27
RONALD RACITH MORON ROJAS	44.542	RNE V3556585	28
SAMANTHA DO NASCIMENTO	44.586	29.239.088-9	29
REJANE MANOLIO LNHARES	44.605	25.563.883-8	30
LUIZ PAULO L. FERREIRA DA SILVA	44.639	8.428.861-9	31
ADRIANA FERREIRA PRISOTO	44.610	26.618.234-3	32
JOSÉ BARAKAT NETO	44.459	24.388.254-2	33
MARILUZ HIDALGO J. MARTINI	44.430	9.786.747	34
ERIKA CRISTIANE R. DA COSTA	44.582	25.514.765-X	35
LUCIANE BOMFILHO MANZIONE	44.567	29.529.764-5	36
MAISA FUKAYAMA	44.540	28.186.094-4	37
MARIA AUXILIADORA BERNARDI	44.589	16.630.435	38
IVANIA TUFIK SOUBHIA	44.531	18.859.856	39
MARIA CELESTE GONÇALVES LOPES	44.575	38.005.637-9	40
JANICE RODRIGUES DE ALMEIDA	44.597	M7877674	41
LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMASIO	44.537	1.456.204	42
LIA CRUZ VAZ DA COSTA DAMASIO	44.538	1.456.204	43
THAIS ARAUJO FORTES	44.442	390.069	44
FABIOLA AMARAL DE SOUZA	44.530	1.498.525	45
FERES CHAIM NETO	44.535	6.988.815	46
CLAUDIA CAPONI	44.573	16.977.448-X	47
PRICILLA VERAS SILVEIRA	44.382	5.009.310-7	48
LUIZ ALFREDO HEREDIA CLAROS	44.527	37.380.989-X	49
LUIZ ALFREDO HEREDIA CLAROS	44.528	37.380.989-X	50
MARCUS HENRIQUE B. BORGES DA SILVA	44.615	17.004.719-2	51

**Edital de Classificação Final  
Processo Seletivo  
Ref. Edital nº 060 / 2007**

Considerando os recursos interpostos sobre a última publicação, a comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no item 08, do Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 060/2007, torna pública a classificação final, dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **PSICÓLOGO**. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**  
**Alêto José de Sousa**  
**Comissão do Processo Seletivo**

## LISTA GERAL

Class.	Inscrição	RG	Nome				
1	44217	36289006-7	SIMONE CRZEBIENK DE OLIVEIRA	100	44141	16178235-8	ROSEMEIRE ZAGO
2	35788	15275263-8	STELLA MARIA MENDES SAMMARCO	101	35789	268603935	PATRICIA SOUZA MAGRI
3	44367	11224235	ROBERVAL TEIXEIRA VIVOT	102	44089	28443880-3	ANDRÉA REGINA SANTOS
4	24433	23585534-0	KARINA KARAM BARIZON DOS SANTOS	103	25876	25769408-0	MÁRCIA NUNES SILVA
5	44123	11311887-9	NELCI RAMOS ANDREGHETO	104	30523	82508769-5	ANA MARIA TELES BARBOSA MENDES
6	44216	13160969-5	DANIELA PACHECO ROTONDARO	105	44119	15649109	DALVA HELENA FÁVERO MARANHÃO VIEIRA
7	44301	20195594-5	ELIZABETE AGRELA DE ANDRADE	106	35793	34267925-9	PEDRO HENRIQUE MARINHO CARNEIRO
8	35783	17466202-6	NEUSA SEIXAS DA SILVA	107	44208	27741303-5	CLADINEY AUGUSTO YAMAGUTI
9	30516	22379126-X	ANDREA KORPS CALDERON	108	44152	6068776-1	VALDEREZ BRAGA SANTOS
10	30520	7938109-1	CÉLIA REGINA ALMEIDA REIS	109	44096	27166249-9	ELIANE TONIOLO
11	44088	16282312-5	JOÃO LAURENTINO DOS SANTOS	110	44154	11629979	VERA LUCIA DE MATTOS
12	26410	28327110-3	TATIANA MARIA ROLIM DOS SANTOS	111	44235	30414187-2	MIRIAN FERREIRA DE SOUZA
13	44070	313746-2	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO ESTOVAM	112	44175	52082359-X	MARIA NEIDE DOS REIS SILVA
14	36701	29240439-6	DANIELLE MOREIRA	113	44025	20070213-0	MARIA INES MAGALHAES GOMES NASSER
15	44150	12965526	VALERIA LIMA ANTUNES DOS SANTOS	114	44026	21680875-3	REJANE MARIA FILGUEIRAS DE SOUZA
16	44266	26880306-7	GRAZIELA MORETTIM DIAS	115	44196	15883692-3	VALMIR APARECIDA DE SOUZA
17	44136	1959175-1	SIMONE SILVEIRA DA MOTA KUBIAK	116	44016	33565147-1	FRANCIELI CRAVCENCO DE OLIVEIRA
18	44182	34930726-X	RENATA GALVES MERINO KALLAS	117	44139	29414614-3	ANDREA DE AMORIM DOREA
19	44195	18438475	RICENA ADAMERIS CALARGA	118	44027	5406667	JOÃO CARLOS BRAGA OUTOR
20	44203	6769119	SOLENY OLIVEIRA PEREIRA	119	44111	10424649-2	CARMEM SILVIA MIGUEL
21	44261	1693463	ROBELIA AP. VASCONCELOS SANTOS CATELLI	120	25878	32098509-X	NATALIA SARDENBERG
22	44255	7358328	MARIA BEATRIZ TEIXEIRA GONÇALVES	121	35800	33247536-0	FLÁVIA CRISTINA GHIRARDELLO
23	35790	10445031-9	LILIAN MISAKO GOTO DE MELLO	122	25884	19343984-0	ROSILENE ELIA DOS SANTOS SILVA
24	44075	20713654	CLAUDIA DE OLIVEIRA BONORINO	123	44194	15327270	EDENILSO APARECIDA COSTA
25	44219	16134405-7	SILVIA DENISE BARBOSA ARGÃO	124	44268	16760208-1	NEUSA CHAVES GONCALVES
26	24504	12165259-2	VERA LUCIA FRANCISCO GONÇALVES	125	35782	21768439-7	TAIS ALENCAR SANTOS MENK
27	44222	23175277-5	CARLA CARVALHO DE OLIVEIRA NEVES	126	44090	8387607	MARIA ELENA ERACLIDE DE PAULA
28	44028	20074968	ELAINE CRISTINA PARRELA DA SILVA	127	24135	11337987	OSVALDO FUMES
29	44010	6730435	MIRIAM DEMIRSKY	128	44120	8401682-6	NILTON VIEIRA
30	44214	36367061-0	DAFNE ORTIZ	129	44201	14592096-3	CÉLIA GRAÇA GOMES FERRIM
31	24503	7754671-4	HELOISA CARNEIRO	130	44114	9374600-3	VIVIANE DE SOUZA GOMÇALVES
32	26412	14980648-6	ELIANA PAGANOTTI RESENDE	131	24510	16278506-9	LUIZ ALBERTO ALVES DE ALMEIDA
33	35792	13685786	JOSÉ GUILHERME	132	44213	22047953-7	MARIANA DE MELLO BEISIEGEL
34	44101	11924345-3	VALQUIRIA ALVES DOS SANTOS	133	44113	5288607-4	LUCIANA HEMMERSCHMIDT
35	44055	11907187	ELIANA MÁRCIA FRANCO	134	44209	23581613-9	PATRICIA MORAIS LASSANGE CUNHA
36	44159	20244649	ELZA SHIZUE HANAKI	135	44224	26708146-7	ANESSA FERNANDA BIANCONCINI TRASSI
37	25881	9276135-5	SANDRA MONTEIRO LUCCA	136	35786	23649198-2	ERIKA BERGAMINI MASTANDREA
38	44302	16282675	IVANIR MACIEL	137	44264	19221064-6	MARCOS ALVES DA SILVA
39	24509	22411105-X	ISABEL CRISTINA DA SILVA VESCO	138	44020	25640855-5	FABIO SOUZA DOS SANTOS
40	44004	25211619-7	RENATA DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	139	44109	32068394-1	PRISCILA AGUIAR DA SILVA
41	44226	26436576-8	SABRINA MARIA REGO JADON	140	44254	29871911-3	EMMANUEL ALEX RAYMUNDO
42	44014	33962826-1	PATRICIA PALMANHANI PORTELLA	141	44162	30514585-X	TIAGO NOEL REBEIRO
43	25885	16279776	SILVANA PLACIDO	142	24518	29915299-6	PAULA ROSANA CAVALCANTE
44	44206	21825280-8	KATIA SOLANGE DE JESUS DOMINGOS	143	44069	32555437-7	MARCELA CAMPOS CARVALHO
45	35795	27316406-5	JULIANA DAMARES SILVA ONOFRE	144	44307	33072684-5	ELIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
46	44223	30487392-5	SILVIA HELENA FREI DE SÁ	145	44299	2662459-9	GABRIELA FELIX TEIXEIRA
47	44245	11749109-3	MARIA ALICE DE OLIVEIRA ALVES	146	44212	25690541-1	REGIANE RUMIKO KONO BARONI
48	44161	26871452-6	MARILIA GABRIELA LEME	147	44300	42220162-5	DÉBORA SARTORATO
49	44144	29538657-5	MARISTELA IARA DA SILVA	148	44108	33232823-5	TATIANA ALEXANDRE CARVALHO
50	44040	21303128-0	SOLANGE DO NASCIMENTO DINIZ	149	44052	25775176-2	KARINA KATTO
51	36768	8034271	VERA LUCIA B. MARTINS DE SOUSA	150	44063	88700172	MARCELO WAGNER DE LIMA E SOUZA
52	35787	6035239	VANDA TSHIE IHIO	151	44184	17659614-8	NANCI DE OLIVEIRA LIMA
53	44051	13508298-5	LEILA DE CÁSSIA SOARES	152	44059	34353528-2	KELLY APARECIDA DA SILVA
54	44149	5916790	ANGELA MARIA MONTEIRO MERCALDI	153	44160	17658682-9	APARECIDA TEIXEIRA ROSA DOS SANTOS
55	35784	10255342	SOLANGE MARIA PINHO DE CARVALHO	154	44121	16759780	JOANA CRISTINA DA SILVA SENA
56	44087	9840403	IOLANDA VALOIS GALVÃO DE MENEZES	155	44178	19843806	CREUZA ELIZABETE VILELA BENITES
57	44092	4514606	JOSÉ GUILHERME WARISTOCH	156	44061	16611513-7	IONE BARBOSA DA CRUZ
58	44211	10580510-5	MARIA LADICE DE SOUZA BRASILEIRO	157	44179	22732830-9	SONIA MARIA DA S.BALÃO
59	44140	26373135-2	DANIELE COSTA OLIVEIRA DE ALCANTARA	158	24128	27268576-8	DANIELE CAVALCANTE BARBOSA
60	24132	20376679	ROSIVÂNIA CAETANO DA SILVA	159	24130	11224857-3	MARIA LUIZA SALES DA SILVA
61	44210	16134530-X	LEDA MARIA BETTENCOURT MORAES	160	44068	13451354	MONICA CAMPELLO DEMELLO
62	26414	11498160	MONICA CRISTIANE DA SILVEIRA	161	44237	13391848	ELENICE DA SILVA
63	44204	7159970-8	MATHILDE FATIMA DE SOUZA	162	44050	13391384	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA
64	44171	14159964-9	CÉLIA APARECIDA DE SALES	163	44015	12512451	MARISA SERRA DO NASCIMENTO
65	44267	22879053-0	ANDREA TEIXEIRA ROSA	164	30118	1405732	ISMENIA DE CARVALHO LEITE
66	44047	19634242-9	JULCINEIDE DA CRUZ PEREIRA	165	44043	137311722	ELANE CRISTINA GONÇALVES
67	25880	22401220-4	ADRIANA APARECIDA MARTINS GIACONINI SALES	166	25890	18308784-7	LUCIENE ALVES DE SOUZA
68	24523	9928450	ISABEL CRISTINA MARINHO	167	44274	7952054-0	ANGELA MARIA DE ARAUJO MAIA
69	25891	22611536-7	SELMA NOGUEIRA BATISTA	168	44297	18586102-7	ROSELI DOMINGOS EVANGELISTA
70	44132	13402677-9	DENISE CRISTINA FRAUZOLA	169	44103	22767055-3	ANDRÉA MAZZINO GUIMARÃES BARGAS
71	44296	15856505-8	MARIA RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	170	44129	22723519-8	CARLA FERREIRA GUIMARÃES
72	44077	24475942	FERNANDO CESAR SUTJIA	171	44157	28359547-4	ALESSANDRA SANTOS SILVA
73	44007	24542186-5	CRISTIANE SERPA PASCHOALINO	172	44246	28147925-2	CHARLES WELLINGTON BORDIN
74	44034	22766848-0	PATRICIA APARECIDA DA SILVEIRA RAMOS	173	44167	30325137-2	RESEMEIRE ROCHA DOMINGOS
75	44031	19882656-4	NEUSA DE SOUZA SANTOS	174	44258	29113404-X	LEILA MARIA DA SILVA
76	44262	14582787-2	CHRISTINA TAKATSU WINNISCHOFER	175	44044	30369920-6	SARA COSTA ANDREOZZI
77	44177	8261544-M	FABIO NUNES MARTINS DA COSTA	176	44260	32703854-8	JERUSA PAVANELLI MENEZES
78	35796	32227687-1	MAYARES RODRIGUES HIGUTHI	177	44230	27336911-8	CARLA DE SOUZA UNGARETTI JARISESKI
79	44080	13706706-9	RAQUEL BRUNI DE SOUZA	178	44253	26485409-3	ERIKA KODJAIAN
80	44248	23601938-7	RENATA FONSECA DE MACEDO	179	44166	28198629-0	GISELE BORSOTTE CRUZ
81	44076	7199578-X	ALMERINDA BARBOSA MAGNANI	180	44053	32723802	DANIELA DIAS GONÇALVES
82	44231	27414013-5	JULIANA AZEVEDO DA SILVA MARTINS	181	44188	33835851-1	ELAINE CRISTINA MOURÃO
83	44067	10255588-6	ROSANA SOLANGE VIEIRA MOLINARI DE ALMEIDA	182	44013	33837038-9	KÁTIA ROBERTA BRANDÃO
84	44095	25613212-4	MARIANA DE CAMPOS PEREIRA GIORGION	183	44169	18809414-3	JUAN ALEXANDER SALAZAR SILVA
85	24435	25616339-X	ADRIANA DA SILVA LOURO	184	44176	32422367-5	MAHYRA TIRABOSCHI COSTIVELLI
86	44228	25923488-6	PRISCILLA HIGON MADRIGAL JORGE	185	44064	32933385-9	MILENA CORTEZ DOS SANTOS
87	44232	5812859-7	CHERLEI CASAGRANDE DE PAULA BOLLO	186	44017	44196605-6	LÍVIA BARDELLA DE MIRANDA
88	44207	276244400	VALÉRIA STOIAN DA SILVA				
89	44239	20567066-0	GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA				
90	25888	41070639-5	ERICA MOURA DE ALMEIDA SILVA				
91	44128	16761092	MARIZA MARIA DE LIMA RANGON				
92	44112	20912673-5	ERIKA DE SÁ VIEIRA ABUCHAIM				
93	44145	7540218	TÂNIA REGINA DEL NERO				
94	24430	17427492-0	CLEUSA SIMÃO				
95	44012	19359683-0	ROBERTA CRISTINA BOARETTO				
96	24129	27552691-4	MEIRE APARECIDA DE MORAIS				
97	44153	22888988-1	AUREA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS				
98	44304	2480879	ANGELA CRISTINA SOUZA MENEZES				
99	44104	33846704-X	DANITIELLE KASSI MARQUES GREJANIN				

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital Nº 060 / 2007 para o cargo de PSICÓLOGO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

Inscrição	RG	CPF
24517	18438706	07086030848
24520	32208413-1	27754958856
25889	33174287-1	21872249884
35797	29373075-1	17639951860
44037	43552552-9	33882015870
44060	21956070-5	12401992871
44094	32167376-1	21743999895
44115	33232152-6	

44117	6536079	66294100844
44180	16961915-1	10087432838
44181	15759470-1	04655691883
44198	11351736-1	
44225	11227161	01120814871
44270	19594552-9	17702118881
44317	2003318	98717731968

### Edital da 44ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 01/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
AJUDANTE GERAL	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 hs	785º ao 788º
VIGIA	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	338º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

### Edital da 29ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 03/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
COVEIRO	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 hs	47º e 48º
ZELADOR DE ESCOLA	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 hs	114º ao 123º
AGENTE DE TRÂNSITO	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	192º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

### Edital da 11ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 06/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
SERVENTE DE ESCOLA	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	406º ao 440º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

### Edital da 6ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 09/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ANALISTA DE CADASTRO	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	63º ao 65º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

### Edital da 14ª Convocação de Candidatos Processo Seletivo Nº 18/2007

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ATENDENTE	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	343º ao 345º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

**Edital da 8ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 19/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
OFICIAL DE ESCOLA	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	96º ao 106º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

**Edital da 2ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 42/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos por ordem de classificação na Primeira Fase, nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Municipal (1)	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	42º e 44º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*

**Edital da 3ª Convocação de Candidatos  
Processo Seletivo Nº 58/2007**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ARQUITETO	27/12/2007 até 04/01/2008	09:00 às 16:00 h	08º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, térreo - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no Capítulo VI, item 6 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007*  
**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**  
*Secretário de Administração*

**PROCESSO SELETIVO Nº 42/2007 –  
FISCAL MUNICIPAL (1)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE REDAÇÃO E  
ENTREVISTA TÉCNICA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de FISCAL MUNICIPAL (1) nos termos do capítulo IV, item 1, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no dia 27 de dezembro de 2007, às 9 horas para realização do teste de redação e entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
27/12/2007	47º ao 56º

2. Local de realização da prova:

Departamento de Abastecimento  
Avenida Santo Antonio, 1707 - Osasco – Centro

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 20 de dezembro de 2007

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO SELETIVO Nº 47/2007 – AGENTE DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE SAÚDE, termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no período de 22 a 24 de outubro de 2007, das 8 às 16 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
22/10/2007	1º ao 18º
23/10/2007	19º ao 36º
24/10/2007	37º ao 55º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja  
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

LEIA-SE:

PROCESSO SELETIVO Nº 47/2007 – AGENTE DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 309/2007, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento do emprego de AGENTE DE SAÚDE, termos do capítulo IV, item 3, a comparecerem munidos de um documento de identidade com foto, no período de 22 a 24 de outubro de 2007, das 8 às 16 horas para realização de entrevista, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação:

DATA	CLASSIFICAÇÃO
22/10/2007	1º ao 18º
23/10/2007	19º ao 36º
24/10/2007	37º ao 55º

2. Local de realização da entrevista:

Rua Virgínia Crivelari, 29/sobreloja  
Osasco – Centro Tel. 3699-8922

3. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

4. Nessa fase não cabe recurso.

5. Os candidatos aprovados na entrevista técnica deverão compare-

cer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito a Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – térreo, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no Capítulo VI, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

### CONCURSO PÚBLICO nº 001/2007 GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE – GCM MASCULINO E FEMININO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A Comissão do Concurso Público, constituída por meio da portaria nº 196/2007, CONVOCA para realizar os TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, os candidatos que tiveram deferido o recurso, conforme publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO de 22 de novembro de 2007, do Concurso Público para provimento de cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe – GCM masculino e feminino.

#### DA CONVOCAÇÃO - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA – TAF:

O candidato convocado deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, e deverá apresentar-se com roupa apropriada para prática desportiva (calção e camiseta ou agasalhos e calçando tênis), munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado Militar (quando for o caso); Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº 9.503/97 ou Passaporte, dentro do prazo de validade, e de Atestado Médico, emitido com, no máximo, 20 (vinte) dias de antecedência da data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para realizar atividades de esforços físicos. Será fornecido no local da prova o Termo de Responsabilidade que deverá ser assinado pelo candidato.

O atestado médico, conforme segue, deverá ser emitido em papel timbrado, contendo assinatura, carimbo e CRM do profissional.

#### MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE  
ATESTADO

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a)  
Sr.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar dos testes de aptidão física para o Concurso de Guarda Civil Municipal de Osasco.

Local e data \_\_\_\_\_

(máximo de 20 dias corridos de antecedência à data da prova inclusive)

Assinatura do Profissional \_\_\_\_\_

Carimbo/CRM

Ao candidato somente será permitido participar dos testes de aptidão física - TAF se entregar o atestado médico conforme previsto neste Edital, juntamente com o Termo de Responsabilidade, fornecido pela Vunesp e assinado pelo candidato.

Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das etapas, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o re-

gistro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar das provas, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Em caso de não apresentar por motivo de esquecimento, um dos documentos citados neste Edital, o candidato fará os testes condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, a apresentar, na data e horários acordados, documento hábil de identificação, sob pena de ter seu teste anulado.

Somente será admitido no local do teste o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não será admitido no local do teste o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação dos testes fora do local, data e horário preestabelecidos.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação no momento em que for eliminado em um dos testes ou ao seu término.

O candidato não poderá ausentar-se do local dos testes sem o acompanhamento de um fiscal.

O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado, por erro de digitação constante na convocação, deverá fazê-lo no Cartão de Convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal, ou caso queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando os testes.

Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação, em virtude de afastamento do candidato, por qualquer motivo, do local dos testes.

Para a realização dos Testes de Aptidão Física – TAF, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas e 2 (duas) horas depois dos testes.

O aquecimento e a preparação para os testes de aptidão física – TAF são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Se por razões decorrentes das condições climáticas, os testes de aptidão física – TAF forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

Na aplicação dos testes de aptidão física – TAF não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado o seu desempenho.

O testes de aptidão física – TAF consistirão na execução de:

– Teste de flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (masculino):

Posição inicial: deitado, em decúbito ventral (peito voltado ao solo), pernas estendidas e unidas, ponta dos pés tocando o solo, cotovelos estendidos, mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos estendidos e voltados para frente do corpo, com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, o corpo totalmente estendido.

Execução:

. Flexão dos cotovelos aproximando, o corpo alinhado, do solo em 5 (cinco) centímetros, sem haver contato com qualquer parte do corpo com o solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

. Extensão dos braços voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

. Caso, na flexão dos cotovelos, o corpo esteja desalinhado ou toque alguma parte do corpo no solo a contagem será encerrada.

. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

– Teste de flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (feminino):

Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

Execução:

. Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo.

. Extensão dos cotovelos, voltando à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

. O objetivo é repetir os movimentos corretamente, o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

– Teste abdominal (feminino e masculino):

Posição inicial: decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados.

Execução:

. Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas.

. Retornar à posição inicial, completando assim 1 (um) movimento completo.

. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições.

. Os pés do candidato serão imobilizados pelo fiscal.

. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos.

– Teste de corrida de 50 metros (masculino e feminino):

O candidato deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

– Teste de corrida em 12 minutos (masculino e feminino):

A prova consiste em corrida, sem aquecimento prévio, de 12 (doze) minutos em pista aferida, com marcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros. Após os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem. O objetivo é aferir a distância percorrida nos 12 (doze) minutos.

Os parâmetros para avaliação dos testes são os estipulados no item 6, do Capítulo V. Do Julgamento das Etapas do Edital de Concurso Público Nº 001/2007.

Data: 06 de janeiro de 2008

Local: Estádio Elzo Piteri

Rua Yolanda Tredezini Mossi, 470

Vila Yolanda

Osasco - SP

#### Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Feminino

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Horário
02001519	Cristina Aparecida Dote	415646054	09h00
01003291	Flavia Cristine Guerra da Fonseca	425951029	09h00
02003023	Geisa Denise de Almeida	272319181	09h00
02003198	Glauceine Santos Medeiros	12029150	09h00
02003422	Janaina de Castro Morais	40481766X	09h00
02003473	Jaqueline Ap. dos Santos Laurentino	404694809	09h00
02003929	Katia Valentim dos Santos	432136708	09h00
02005077	Marilza Amancio de Lima	27035057	09h00
02007401	Vera Lucia Botelho da Silva	502331379	09h00

#### Guarda Civil Municipal 3ª Classe – Masculino

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Horário
02007649	Adaias dos Santos Beserra	332844286	10h00
02007746	Ademir dos Santos Nascimento	329583207	10h00
02009579	Almir Rogerio Araujo	337291263	10h00
01005910	Aluizio Roberto Ferrarezi de Lima	335816472	10h00
02010968	Antonio Marcos da Silva	441012814	10h00
02011042	Antonio Paulino Marcelino	294804213	10h00
02012251	Charles Prates dos Santos	304700708	10h00
02014564	Eder Rodrigues Alves	282216662	10h00
01001159	Flavio Amancio Boaventura	347839745	10h00
02018004	Francisco Elves Coelho Silva	429795221	10h00
01002856	Henrique Cezar de Souza	425565348	10h00
02019817	Itamar Francisco Nunes	357266249	10h00
02020955	Jonas Manoel Justino	306820742	10h00
02021501	Jose Jocelino de Oliveira	27231903X	10h00
02004151	Leidymar Nascimento dos Santos	258427061	10h00
02023512	Lucilidio Rogerio Pereira	295153532	10h00
02023792	Luiz Carlos Pereira	205671159	10h00
02026317	Mizael Severino da Silva	371859451	10h00
02027143	Paulo Gomes Soares	23629667X	10h00
02029332	Robson dos Santos Silva	386488083	10h00
02031310	Talles Raphael Giachetta Marques	411206084	10h00

Osasco, 20 de dezembro de 2007

ALÊTO JOSÉ DE SOUSA

Presidente da Comissão do Concurso Público

**DEPARTAMENTO DE  
SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE OSASCO**

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº170/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe Israel Lopes de Oliveira matrícula funcional 34.031, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de Repreensão com base no artigo 7º inciso VII da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº171/DSU/GCM/  
2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

I – Aplicar, ao GCM 1ª Classe Edivaldo Barbosa de Alencar matrícula funcional 18.461, lotado no Departamento de Segurança Urbana /Guarda Civil Municipal, a pena de 2 (dois) dias de suspensão convertidos em multa com base no artigo 7º inciso X da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura

anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº 172º/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor José Carlos Ubaldo matrícula 18.515, o Inspetor Roberto Alves matrícula 18.372, o Classe Distinta Raimundo Pereira Neto matrícula 18.496, os GCMs 1ª Classe Nilton Antonio Ruffo matrícula 18.443, o 1ª Classe José Nunes dos Santos matrícula 16.069, o 1ª Classe Celso Henrique de Almeida Rivera matrícula 16.085, o 1ª Classe Carlos Fernando do Carmo matrícula 18.530, o 3ª Classe Cleiton Fernando Correia Ferreira matrícula 110.366, a 3ª Classe Gislene de Jesus Araújo matrícula 110.303, a 3ª Classe Gissele de Oliveira Dias matrícula 110.302, a 3ª Classe Claudia Praxedes dos Santos matrícula 110.764, a 3ª Classe Flavia do Espírito Santo matrícula 110.299, a 3ª Classe Fernanda Fidelis de Figueiredo matrícula 110.296, a 3ª Classe Lílian Santos matrícula 110.314 e a 3ª Classe Viviane de Oliveira matrícula 110.178 por no dia 7/12/2007, quando em rondas preventivas referente à operação corpo a corpo pela Rua Piacatú, demonstrando atenção e preparo profissional, lograram êxito em deter indivíduos que estavam em atitudes suspeitas empurrando um veículo que posteriormente constatou-se ser produto de furto.

Desta forma, utilizando-se dos meios de fortuna e persistência em comprovar o ilícito, encaminharam os indivíduos até o 10º Distrito Policial de Osasco, onde a autoridade de plantão ratificou a prisão em flagrante dos mesmos e determinou devolução do veículo ao real proprietário.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras ano-

tações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de dezembro de 2007.

**Portaria nº 173/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor Miguel Arcaño Maidana matrícula 18.420, o Classe Distinta Sidney Cabral matrícula 19.286, o Classe Distinta José Luis de Souza matrícula 18.277, o GCM 1ª Classe Eduardo Nunes de Andrade matrícula 18.410, o GCM 1ª Classe Luiz Carlos Guedes matrícula 18.410, o GCM 1ª Classe Francisco Silva matrícula 18.329, a GCM 3ª Classe Rosana Pinto das Chagas matrícula 110.323 e a GCM 3ª Classe Kellen Trindade de Souza matrícula 110.310, por no dia 07 /12/2007 quando em rondas no quadrilátero da Base Comunitária Automonistas, foram avisados pelos GCMs que se encontravam naquela base sobre um seqüestro em andamento. De posse da informação e em uma ação de equipe conseguiram abordar o veículo, e libertar as vítimas e detendo os indivíduos que praticaram o ilícito, demonstrando desta forma que a idiosincrasia sistêmica coadunada com as diretrizes norteadoras desta corporação, resulta em situações bem resolvidas que visam o bem estar do cidadão e o respeito à pessoa humana.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº 174/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da

Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe Élon Vicente Ubaldo matrícula 19.018 e o GCM 1ª Classe Vanderlei Gomes de Sá matrícula 18.509, por no dia 09/12/2007 quando cumpriam uma ordem de serviço para estacionamento na Av. João de Andrade c/ a Av. Internacional, levados pelo tirocínio aguçado e senso profissional aguerrido, detiveram um indivíduo que trazia consigo objetos furtados, cumprindo assim de forma brilhante a missão de proteger a sociedade dentro dos parâmetros legais dos indivíduos delituosos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

**Portaria nº 175/DSU/2007.**

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, a Classe Distinta José Luiz de Souza matrícula 18.277, o GCM 1ª Classe Francisco Silva matrícula 18.329, o GCM 3ª Classe Fábio Sampaio matrícula 110.448, o GCM 3ª Classe Lindomar da Costa Gonzaga matrícula 110.380 e a GCM 3ª Classe Jack Cinara Matos Marques matrícula 110.573, por no dia 09/12/2007 ao desenvolverem um trabalho de equipe bem articulado, lograram êxito em deter um indivíduo que promovia algazarra proferindo palavras de baixo calão perturbando o sossego das famílias além de estar dirigindo embriagado nas proximidades das residências. Desta forma, encaminharam o indivíduo até o 1ª Distrito Policial onde a autoridade de Platão de-

terminou a apreensão do veículo e a elaboração do Boletim de Ocorrência de embriaguez ao volante.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

#### Portaria nº 176/DSU/2007.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Classe Distinta Marco Antonio de Oliveira da Silva matrícula 18.445, o Classe Distinta Antonio Ferraz Pereira matrícula 18.336, o Classe Distinta Paulo Henrique de Souza matrícula 26.207, os GCMs 1ª Classe Aristarco José de Carvalho Falcão matrícula 33.954, o 1ª Classe Antonio de Jesus Matos matrícula 18.552, o 3ª Classe Ney Alves dos Santos matrícula 110.388 e o 3ª Classe Rafael Modesto da Silva matrícula 110.392, por no dia 05/11/2007 que com desenvoltura e perspicácia realizaram uma persecução a um veículo em que se encontravam indivíduos apontados como autores de um roubo. Ao final de maneira segura com preparo profissional lograram êxito em deter os indivíduos que estavam armados e os conduziram até a presença da autoridade policial que ratificou a voz de prisão em flagrante.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

#### Portaria nº 177/DSU/2007.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Classe Distinta Raimundo Pereira Neto matrícula 18.496, os GCMs 1ª Classe Israel Lopes de Oliveira matrícula 34.031, o 1ª Classe Adenauer Vitalino Fialho de Araújo matrícula 18.296, e o 3ª Classe Rodrigo de Brito Oliveira matrícula 110.397, por no dia 04/11/2007 após receberem uma solicitação junto à base Novo Osasco dando conta de que havia um motorista conduzindo um veículo de forma perigosa e irregular.

De imediato iniciaram rondas nas proximidades onde encontraram um indivíduo em estado de embreaguêz e atitudes violentas, de posse de arma de fogo dirigindo um veículo, com senso profissional ilibado constatando que o indivíduo além de tudo pertencia a outro órgão de segurança, tomaram as providências de praxe e conduziram-no ao Distrito Policial onde foi elaborado o Boletim de Ocorrência inerente aos fatos apresentados.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 17 de Dezembro de 2007.

#### Portaria nº 178/DSU/2007.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o Inspetor José Carlos Ubaldo matrícula 18.515, o Inspetor Roberto Alves matrícula 18.372, o Classe Distinta Raimundo Pereira Neto matrícula 18.496, os GCMs 1ª Classe

Nilton Antonio Ruffo matrícula 18.443, o 1ª Classe José Nunes dos Santos matrícula 16.069, o 1ª Classe Celso Henrique de Almeida Rivera matrícula 16.085, o 1ª Classe Carlos Fernando do Carmo matrícula 18.530, o 3ª Classe Cleiton Fernando Correia Ferreira matrícula 110.366, a 3ª Classe Gislene de Jesus Araújo matrícula 110.303, a 3ª Classe Giselle de Oliveira Dias matrícula 110.302, a 3ª Classe Claudia Praxedes dos Santos matrícula 110.764, a 3ª Classe Flavia do Espírito Santo matrícula 110.299, a 3ª Classe Fernanda Fidelis de Figueiredo matrícula 110.296 a 3ª Classe Lílian Santos matrícula 110.314 e a 3ª Classe Viviane de Oliveira matrícula 110.178, por no dia 13/12/2007 quando em rondas preventivas no bairro Jd. Munhoz inerentes a operação corpo a corpo, apoiaram integrantes da Polícia Civil em cumprimento a um mandado de busca e apreensão expedido pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Osasco, que resultou no desmantelamento de um local onde encontravam-se várias peças e veículos do tipo motocicleta provenientes de furto e roubo. Tal ação demonstrou que a equipe estava coesa e muito bem preparada, pois ofereceram total condição de segurança para que a operação fosse bem sucedida.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

**Wilson Menezes**  
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal.  
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

#### Corregedoria Geral da GCMO RETIFICAÇÃO

Na Portaria Interna da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal n.º 173/2007, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, edição 567, página 20, de 22 de Novembro de 2007:

**Onde se lê:** PROCESSO REVISIONAL N.º 016/2006  
**Leia-se:** PROCEDIMENTO DIS-

CIPLINAR VG N.º 016/2006

Osasco, 12 de dezembro de 2007

#### PORTARIA INTERNA N.º 180/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 020/2006, tor-na pública a seguinte decisão:

Aplico ao vigia Municipal, Cícero de Almeida Filho, matrícula 19.540, a punição de 10 (dez) dias de suspensão, em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar n.º 138 de 17 de Novembro de 2005.

Osasco, 05 de Dezembro de 2007.

#### PORTARIA INTERNA N.º 181/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 0034216/2006, torna pública a seguinte decisão:

Diante da justificativa defiro os pedidos feitos às folhas 34, dos autos. Determino a substituição dos membros da Comissão Pro-cessante, JAIR MELLER JUNIOR, matrícula 118.347 e HELEN CRISTINA DAS NEVES GONÇALVES ROBERTO, matrícula 110.305, sendo o primeiro Presidente.

Osasco, 05 de Dezembro de 2007.

#### PORTARIA INTERNA N.º 182/2007 Corregedoria Geral da GCMO

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 48/2007, torna pública a seguinte decisão:

Determino com fundamento no artigo 99.II, letra c, da Lei Complementar n.º 129, de 10 de fevereiro de 2005, a Instauração de Sindicância em face do GCM 1ª. Classe Ricardo Rodrigues da Silva, mat. 18.342, e consti-

tuo a Comissão Sindi-cante para apurar os fatos, com os seguintes membros: Jair Meller Junior, mat. 118.347, como presidente, Ângela Brito da Silva, mat. 110.447 e Helen Cristina das Neves Gonçalves Roberto, mat. 110.305.

*Osasco, 05 de Dezembro de 2007.*

**PORTARIA INTERNA  
N.º 183/2007  
Corregedoria Geral da  
GCMO**

**BENEDITO DOMINGOS MARIANO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, considerando os fatos apurados no Procedimento Disciplinar n.º 39/2007, torna pública a seguinte decisão:

Determino com fundamento no artigo 99.II, o arquivamento do feito em face do GCM RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 18.342, por inexistência de responsabilidade funcional.

*Osasco, 05 de Dezembro de 2007.*

**BENEDITO DOMINGOS  
MARIANO**  
Secretário da Administração

**DEPARTAMENTO  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS**

Papel para informação, rubricado como folha n.º \_\_\_\_\_

do processo n.º 4324 de 2007  
(a) \_\_\_\_\_

**DESPACHO :**

I - À vista dos elementos que instruem a minha convicção, em especial o parecer de fls. 206 e 207, ANULO a Carta-Convite n.º 006/DCLC/012.2007.02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para geoprocessamento, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, face ao disposto no artigo 109, I, "c", da Lei Federal no. 8.666/93;

III - Publique-se.

*São Paulo, 14 de dezembro de 2007.*

Papel para informação, rubricado como folha n.º \_\_\_\_\_

do processo n.º 9635 de 2007  
(a) \_\_\_\_\_

**DESPACHO :**

I - À vista dos elementos que instruem a minha convicção, em especial o parecer de fls. 105 e 106, ANULO a Carta-Convite n.º 008/DCLC/010.2007.02, cujo objeto é a aquisição de diversos equipamentos médicos, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93.

II - Aguarde-se o decurso do lapso temporal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, face ao disposto no artigo 109, I, "c", da Lei Federal no. 8.666/93;

III - Publique-se.

*São Paulo, 14 de dezembro de 2007.*

**ATO DA PRESIDENTE  
AVISO DE SUSPENSÃO**

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100, Parque Industrial Mazzei, OSASCO/SP - CONCORRÊNCIA N.º 008/07-Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRADA, CONFORME PROJETOS, A SER EDIFICADO EM TERRENO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO ANDRADE, N.º 1261, ESQUINA COM A AVENIDA INTERNACIONAL, BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO-OSASCO/SP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 21 de dezembro de 2007, às 10 horas, face a impugnação interposta. Deliberações quanto à nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial.

*Osasco, 20 de dezembro de 2007.*

**EXTRATOS**

NOTA DE ENCOMENDA: 1125/2007  
PROCESSO: 18.240/07  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: RDM Materiais de Construção e Mobiliário Ltda.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉS-

TICOS, ELETROELETRÔNICOS, PLAY GROUND E MATERIAIS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 71.550,00(SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

...

NOTA DE ENCOMENDA: 1126/2007

PROCESSO: 18.240/07  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: Paper Brink Materiais Educativos Ltda Epp.  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PLAY GROUND E MATERIAIS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 29.063,00(VINTE E NOVE MIL, SESENTA E TRÊS REAIS).

...

NOTA DE ENCOMENDA: 1128/2007

PROCESSO: 18.240/07  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: Hugo Minilo da Silva-ME.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PLAY GROUND E MATERIAIS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 28.638,00(VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

...

NOTA DE ENCOMENDA: 1129/2007

PROCESSO: 18.240/07  
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
CONTRATADA: Patrícia Raia Lupion Moveis-EPP.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, PLAY GROUND E MATERIAIS DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.  
VALOR: R\$ 13.331,00(TREZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS).

**POR OMISSÃO DA  
DATA DE : 25/10/07**

**EXTRATOS:**

Processo: 20.759/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;  
Contratante: PMO;  
Contratada:HEALTHENICA; As-

sunto: Aditamento prazo ARP n.º 068/06

Vigência: 1 ano

Processo: 20.759/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;

Contratante: PMO;  
Contratada:COMERCIAL 3 ALBE;  
Assunto: Aditamento prazo ARP n.º 069/06

Vigência: 1 ano

Processo: 20.759/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;

Contratante: PMO;  
Contratada:MEDSTORY; Assunto: Aditamento prazo ARP n.º 070/06

Vigência: 1 ano

Processo: 20.759/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;

Contratante: PMO;  
Contratada:KOLPLAST CI; Assunto: Aditamento prazo ARP n.º 071/06

Vigência: 1 ano

**POR OMISSÃO DA DATA  
DE : 31/05/07**

**EXTRATOS:**

Processo: 21.595/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;

Contratante: PMO;  
Contratada: SOBE; Assunto: Aditamento prazo ARP n.º 030/06  
Vigência: 1 ano

Processo: 21.595/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;

Contratante: PMO;  
Contratada: JOFEGE; Assunto: Aditamento prazo ARP n.º 029/06  
Vigência: 1 ano

Processo: 21.595/05; Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço;

Contratante: PMO;  
Contratada: FBS; Assunto: Aditamento prazo ARP n.º 028/06  
Vigência: 1 ano

**ATO DA DIRETORA  
AVISO DE SUSPENSÃO**

EDITAL de PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/07 - Objetivando: Aquisição de dois veículos 1.0, zero Km, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de recebimento dos envelopes, marcada para o dia 28

de dezembro de 2007, às 15h00. Deliberações quanto à Nova data será divulgada por publicação na Imprensa Oficial.

**Osasco, 19 de dezembro de 2007.**  
**Cristina Raffa Volpi Ramos**  
-Diretora DCLC-

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

### EXTRATOS

Processo: 11.735/2007; Contrato: 116/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Empresa Progredior Ltda.; Assunto: Contratação da Empresa de engenharia para execução de reforma da Escola de Ginástica Olímpica "Airton Senna da Silva" localizada na Rua Ciro dos Anjos, S/N, Jardim Bela Vista, Osasco – SP; Vigência: 02 (dois) meses.

Processo: 36.737/2006; Termo: 169/2007; Convenientes: Município de Osasco e a Associação Científica Educacional e Cultural ENTRETER; Assunto: Aditamento ao Convênio nº 034/2007; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 11.723/2006; Termo: 176/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Empresa Germinal – Cultura e Desenvolvimento Organizacional Ltda; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 152/2006; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 35.427/2001; Termo: 185/2007; Locatário: Município de Osasco; Locadores: Incorporadora Mendes Salge Ltda, João Paulo Borges Salge, Carlos César Borges Salge, Patrícia Borges Salge, João Carlos Teodoro Salge, Miucha Teodoro Salge, Luiz Humberto Mendes Salge, Clésia Tonelli Teodoro Salge, Gabriela Tiveron Salge, Rodolfo Tiveron Salge; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 058/2001; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 15.487/2005; Termo: 188/2007; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cobrape Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 143/2006; Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Processo: 16.576/2005; Termo: 193/2007; Locatário: Município

de Osasco; Locadores: Agopig Altebarmakian, Dikranuhi Altebarmakian Bertogna, Sérgio Altebarmakian e Armenuy Markarian Altebarmakian; Assunto: Aditamento do contrato de Locação Predial nº 159/2005; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 25.184/2007; Convênio: 150/2007; Convenientes: Município de Osasco e a EDMAC – Empreendedores e Defensores do Meio Ambiente e da Cidadania; Assunto: Realização de atividades em parques ecológicos, museus, exposições artísticas e atividades desportivas e culturais durante o recesso dos alunos da Rede Escolar; Vigência: novembro de 2007 a novembro de 2008.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA INTERNA/ SE Nº 046/2007

Dispõe sobre os procedimentos para atendimentos dos artigos 3º e 4º da Lei 3.891, de julho de 2004, para avaliação do Plano Municipal de Educação.

Maria José Favarão, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e considerando:

•a educação é um direito social e dever do Estado e da família, a ser "promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho", conforme os arts. 6º e 205 da Constituição Federal;

•os princípios da gestão democrática do ensino público e da garantia de padrão de qualidade, nos termos dos incisos VI e VII do art. 206 da Constituição Federal;

•a incumbência dos municípios de "organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados", conforme inciso I do art. 11 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

•a exigência de vigência de Planos Municipais Decenais de Educação, de acordo com o Plano Nacional de Educação, nos

termos do art. 2º da Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001;

•o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação estabelecido no Decreto no 6.094 de 24 de abril de 2007, ao qual o município aderiu e

•a avaliação realizada nas unidades educacionais para cada um dos itens das diretrizes e metas do atual Plano Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Será realizada a II Conferência Municipal de Educação, no primeiro trimestre do ano de 2008, para a apresentação da avaliação do Plano Municipal de Educação feita, durante o 2º semestre de 2007, pelas escolas municipais.

Art. 2º - A SE constituirá Grupo de Trabalho Coordenador, composto por representantes governamentais e não-governamentais envolvidos diretamente com a educação, para a etapa de propostas de modificação do Plano Municipal de Educação de Osasco, conforme o artigo 4º da Lei 3891 de 19 de julho de 2004, no primeiro trimestre de 2008.

Parágrafo Único: O Grupo de Trabalho Coordenador proporá metodologia que assegure ampla participação dos diferentes segmentos da sociedade, no processo de construção das propostas.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Osasco, 20 de dezembro de 2007.**

**Maria José Favarão**  
Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/78, artigos § 1º, 125 § 2º e 345 §2º, fica o proprietário do imóvel abaixo relacionado, intimado no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97508	06/12/2007	José Antonio de Lima Filho
97386	21/11/2007	Jose Lourenço Nunes
97466	12/12/2007	Paulo Vicente da Silva
96900	28/11/2007	Jesulina Martins da Silva
97608	13/12/2007	Aparício Rolim de Souza
96922	19/12/2007	Aloísio Antonio de Lima
97581	18/12/2007	Igreja Evangélica Avivamento da Fé
97293	10/12/2007	Tânia Schumacher de Almeida

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
81592	10/12/2007	Sara Beatriz Rodrigues
81591	07/12/2007	Nivaldo Pedro Vudes
81590	07/12/2007	Victor David Custodio
97292	07/12/2007	Albano Gomes de Almeida
97290	06/12/2007	Domingos Mandafare e Outro
97560	05/12/2007	Oswaldo Silveira Brito
97564	06/12/2007	Selaiman Curi
97462	05/12/2007	Caio Gonçalves Torres
97562	05/12/2007	Assaly Com. E Constr. Ltda
97566	06/12/2007	Ramiro Mantel de Oliveira
96602	02/07/2007	Nichan Nerguisian e Outros
97107	11/12/2007	Jose M. Bonilha

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97477	18/12/2007	Mario dos Santos
97470	14/12/2007	Dionezio Aguiar Menezes
97577	17/12/2007	Miguel Nascimento Silva

97578 17/12/207 Miguel Nascimento Silva

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo 11º e artigos 12 e 13 da lei 3569/00, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97471	13/12/2007	Mario dos Santos
97474	17/12/2007	Sonia Maria Machado
97475	17/12/2007	Sonia Maria Machado

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo 6º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
97294	10/12/2007	Tânia Schumacher de Almeida

Interditado PA 9053/2007 INTERDIÇÃO DE Nº95293 Artigo 59 e 61 da Lei 1025/71 fica interditado conforme laudo técnico..

**Osasco, 19 de Dezembro.**

### ATOS DO DIRETOR CI 088 COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21951/2007	21617/2007	
25067/2007	25645/2007	
44122/2002	10455/2007	
15256/2007	24936/2007	
21957/2007	22050/2007	
25452/2007	22683/2007	
25714/2007	17251/2007	
25150/2007	25894/2007	
16557/2007	10454/2007	
19462/2007	24146/2007	
23319/2007	21680/2007	
13350/2007	12488/2007	
25089/2007	26214/2007	
19462/2007	57763/2004	
24856/2007		
0385/2006		
21894/2007		
20150/2007		
24123/2007		
24319/2007		
25910/2007		
23409/2007		
12864/2005		
25498/2007		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS.

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
22389/2007	22387/2007	
24457/2007		

DEFERIDO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

N.º DE PROCESSO.	N.º DE PROCESSO.
22208/2007	22731/2007
24495/2007	15711/2007

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
21494/2007	96029
8712/2003	74752
9824/2003	71739
7280/2007	95664
2809/2006	81097
19524/2007	95696
47148/2002	73493
11260/2002	65367
12407/2007	96188
25805/2006	94370
4130/2002	77123
12142/2007	97228
36586/2006	95112
17510/2007	7593

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
27575/2006	94217
32723/2006	94297
13745/2007	97268
30519/2006	94593
1690/2007	94590
25852/2006	93054
25884/2006	94554

CANCELAMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO

N.º DO AUTO	N.º DE PROCESSO.
96991	22397/2007

INDEFERIMENTO DO PA 23154/2007, LUIZ DE MORAES CAVALCANTE REFERENTE LEI 3998/06 QUE SE TRATA DA CONSTRUÇÃO ORIGINARIAS ANTES DA APROVAÇÃO DA LEI.

**Osasco, 19 de dezembro de 2007.**

## SECRETARIA DE SAÚDE

Osasco, 20 de Dezembro de 2007.

### RESOLUÇÃO Nº 022/07-CMS OSASCO

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 3969/05, em sua reunião Extraordinária realizada em 18/12/07.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Eleitoral para escolha dos conselheiros Gestores das Unidades de Saúde.

Art.2º Fica aprovado, na forma do anexo I desta Resolução, o cronograma para a eleição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde no Município de Osasco.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº. 022/07 poderá fazer as adequações ao cronograma em função do desenvolvimento do processo eleitoral.

Art.3º Fica determinado o número de vagas nos Conselhos Gestores para o próximo mandato na forma do anexo II desta resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 18 de Dezembro de 2007.

**Antonio Onofre França de Queiros**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO Nº. 022/07, NOS TERMOS DA LEI: 3969/05.

**Mauricio Rosa**  
**Secretário em Exercício**

### COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHOS GESTORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE OSASCO- 2008

MÁRCIA DE OLIVEIRA DAS FONTES-	RG. 17.791.480
FATIMA REGINA DE OLIVEIRA-	RG. 5.589.559-1
JOAQUIM JOÃO DA SILVA-	RG: 5.913.843
ODETE FERREIRA DE ANDRADE-	RG. 9.130.832
LUIZA ELOI DE LIMA CARVALHO-	RG 16.757.346-9
DAVI WILLIAN CHAKRIAN DA SILVA-	RG. 28.374.602-6
PEDRO LEONARDO DRAGHICHEVIC-	RG 5.166.539-6
ESTELA CATARINA GONÇALVES-	RG: 13.516.419
SOLANGE CRISTINA SILVA-	RG: 15.715.782-9

## ANEXO II - UNIDADE DE SAÚDE – ABRAGÊNCIA REGIONAL ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES – 2008

UNIDADE/ ZONA ELEITORAL 315	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PS. DR. CONRADO CESARINO NUVOLINI	AV. JOÃO DE ANDRADE Nº 958 – JD. SANTO ANTONIO	12
PSA. GETULINO JOSÉ DIAS	R. JOANA PEREIRA DIAS Nº 75 – PADROEIRA II	04
PSA. LUCIANO RODRIGUES COSTA	PRAÇA MARIA JOSE SILVEIRA SNº	04
PSA. MARIA PIA DE OLIVEIRA	R. MARTE Nº 50 – SANTO ANTONIO	04
PSA. VASCO DA ROCHA LEÃO	R. JOSÉ DO PATROCÍNIO Nº 188 – JD. VELOSO	04
PSA. GUILHERMINA NOBREGA ABREU	R. EXPEDITO IZÍDIO ANDRADE Nº 30 – METALÚRGICOS	04
UNIDADE / ZONA ELEITORAL 277	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PPA NEIDE ALVES DA SILVA	R. AMEIXEIRA Nº 100 – CIDADE DAS FLORES	08
PPA MARIA GATTI GIGLIO	AV. DAS FLORES Nº 849 – JD. DAS FLORES	08
PSA. ANUNCIATA DE LÚCIA	R. SÃO JORGE Nº 410 – VILA ISABEL	04
PSA. FRANCISCO DIAS DA SILVA	AV. MARECHAL EDGAR OLIVEIRA Nº 800 – QUITAUNA	04
PS ANDRE SACCO	AV. PEDRO PINHO Nº 1250 – JD. PESTANA	08
PSA. JOSÉ FRANCISCO REZENDE	R. CONCEIÇÃO SIGLIANO Nº 195 – VILA YOLANDA	04
UNIDADE / ZONA ELEITORAL 332	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PPA MARIA GIRADE CURY	R. THEÓFILO MUNHOZ VAQUEIRO Nº 60 – NOVO OSASCO	08
PSA. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINE	AV. B Nº 155 – VILA JUSTIÇA	04
PSA. SANTA MARIA	RUA EUGENIO PACELLI Nº 1013	04
PSA. ODUVALDO MÁGLIO	R. SANTA THEREZINHA Nº 151 – VILA YARA	04
PSA LAURINDA RODOLFO RUBO	AV. PRESTES MAIA S/N-JD.ABRIL	04
PPA DR. ANÍSIO ROSAN	AV. PRESTES MAIA – S/N JD. D ABRIL	04
PSA. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME	R. ALAGOANA Nº 100 – JD. TEREZA	04
UNIDADE/ ZONA ELEITORAL 285	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PSA. CAROLINA MARIA JESUS	R. JOSÉ ALMEIDA VARGAS Nº 122 – JAGUARIBE	04
PSA. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU	R. ARTELINDA RUGGERI DADDATO Nº 18 – JD. CIPAVA	04

PSA. SANTA MARIA GORETTI	R. ANALICE SAKATAUSKAS Nº 145- JD. ALIANÇA	04
UNIDADE / ZONA ELEITORAL 213	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PSA. SANTA GEMA GALGANE	R. GABRIEL SEFERIAN Nº 423 – PRESIDENTE ALTINO	04
UNIDADE / ZONA ELEITORAL 276	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PS. ANTONIO FLÁVIO FRANÇA	R. ÁGUAS DA PRATA S/Nº - ROCHDALE	12
PPA. FENELON GUEDES PEREIRA	R. JOSÉ ANACLETO DA SILVA Nº 276 – AYROSA I	08
PPA. MÁRCIO VALDEVINO BATISTA	R. RIBEIRÃO PIRES S/Nº - VILA MENCK	08
PPA. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES	R. GRANADA Nº 21 – AYROSA II	08
PSA HELENA MARREY	R. ÁGUAS DA PRATA Nº 41 – ROCHDALE	04
PSA. ADAUTO RIBEIRO	R. SERRA DO RONCADOR Nº 62 – TRÊS MONTANHAS	04
PSA. PADRE GUERINO RICCIOTTI	AV. NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS Nº 380 – V. REMÉDIOS	04
PSA. JARDIM D'AVILA	RUA VERA SALES D'AVILA Nº 72	04
PSA.DARCY ALVES ROBALINHO	AV.SAÕ JOSE, 1189 AYROSA I	04
UNIDADE/ ZONA ELEITORAL 331	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
PSA. FRANCISCA LIMA DE LIRA	AV. JUSCELINO K. OLIVEIRA Nº 100 – PORTAL D'OESTE	04
PSA. JOSÉ SABINO FERREIRA	R. LUIZ GATTI Nº 344 – BARONESA	04
PSA. RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA	R. PROF. ADELAIDE ESCOBAR BUENO Nº 730 – MUNHOZ	04
PSA. EMILIA COSME CERQUEIRA	RUA PIACATU Nº 555 – JD. MUNHOZ JUNIOR II	04
PSA. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA	AV. PROF. LOURENÇO FILHO Nº 1111 – HELENA MARIA	04
PS DR. OSMAR MESQUITA FILHO	AV. MARIA CARVALHO DE LIMA 363 – HELENA MARIA	12
PSA. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS	R. AMADOR BUENO Nº 505 – JD. PIRATININGA	04

## UNIDADES DE ABRAGÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE / ZONA ELEITORAL 277	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
CAPS /CENTRO AT. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR	R. SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA Nº 191 – KM 18	04

UNIDADE / ZONA ELEITORAL 213	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO GIGLIO	R. PEDRO FIORETTI Nº 48- CENTRO	12
CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO	R. ATÍLIA DELBONI BISCUOLA Nº 927 / PRES. ALTINO	04
POLICLÍNICA JOÃO DOMINGOS CORREA	R. DA SAUDADE Nº 100-B.VISTA	08
UNIDADE/ ZONA ELEITORAL 315	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL –CAPS II- INFANTIL	R->JOSÉ MARQUES DA SILVA Nº. 30 – VL.PRADO	04

UNIDADE/ ZONA ELEITORAL 331	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
HOSPITAL MUN MATERNIDADE AMADOR AGUIAR	AV. GETULIO VARGAS Nº 1260 – JD. PIRATININGA	04
CASA DA MULHER	AV. GETULIO VARGAS Nº 889 – JD. PIRATININGA	04
POLICLÍNICA DONA LEONIL C. BORTOLOSSO	AV. GETÚLIO VARGAS Nº 889 – PIRATININGA	12
UNIDADE/ZONA ELEITORAL 332	ENDEREÇO	NUMERO DE CONSELHEIROS
CEU-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO	R.AURORA SOARES BARBOSA. 155-CENTRO	04

## ANEXO I

## ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE-2008

## CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
18/12/07	INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
21/12/07	PUBLICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
03/03 á 17/03/08	INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS POR UNIDADE
21/03/08	PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS
24 e 25/03/08	PRAZO PARA RECURSOS DOS INDEFERIDOS
28/03/08	PUBLICAÇÃO FINAL DA LISTA DE CANDIDATOS
31/03 á 04/04/08	ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SERVIDORES NAS UNIDADES
26/04/08	ELEIÇÕES DAS UNIDADES REGIONAIS P/ ZONAS ELEITORAL –USUÁRIO
10/05/08	ELEIÇÕES DAS UNIDADES MUNICIPAIS –USUÁRIO
05/06/08	POSSE DOS CONSELHEIROS ELEITOS



# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro. JONAS KLEIN DA SILVA, solteiro, auditor de qualidade, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo Capital, SP (03/08/1979), residente e domiciliado na rua Padre Kassabian nº 739 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA DA SILVA e de CECILIA KLEIN DA SILVA. WALQUIRIA APARECIDA SILVA, solteira, do lar, nascida em Curitiba, PR (30/05/1986), residente e domiciliada na rua Padre Kassabian nº 739 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ SILVA e de RAQUEL APARECIDA SILVA. Osasco 14/12/07

ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUZA, solteiro, segurança, nascido em Alcobaça, BA (09/02/1981), residente e domiciliado na rua Projetada nº X34 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA e de AUREA GOMES PEREIRA. GIVANILDA MARIA DA SILVA, solteira,

receptionista, nascida em São Joaquim do Monte, PE (27/01/1985), residente e domiciliada na rua Projetada X34 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS e de MARIA GLORIA DA SILVA. Osasco 18/12/07

PEDRO PEREIRA DA SILVA, divorciado, pedreiro, nascido em Ouricuri, PE (10/02/1948), residente e domiciliado na Viela Pixinguinha F 01 nº 078 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de INACIO PEREIRA DA SILVA e de ROSA ANA DA CONCEIÇÃO. MARCELA CLEMENTE, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Belenzinho São Paulo Capital, SP (13/05/1977), residente e domiciliada na Viela Pixinguinha F 01 nº 078 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de BOBEN CLEMENTE e de ALZIRA MARIA DO ROSARIO. Osasco 18/12/04

Se alguém souber de algum impedimento que oponha - o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

## ACESSE O SITE DA PREFEITURA

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)